



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete da Prefeita

Portaria n.º 0011/2019

de 03 de janeiro de 2019.

**NOMEIA DIRETOR DEPARTAMENTO  
TECNOLÓGICA DA INFORMACÃO DA  
SEC DE SAUDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica c/c Lei Municipal nº 176/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. Luciano dos Santos Martins, CPF 001.041.283-21, residente e domiciliado à Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí(PI), para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Tecnologia da Informação de Pajeú do Piauí a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2019.

**Sebastiana Vieira de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao \_\_\_\_\_ dia do mês de **janeiro** do ano de **2019** ( \_\_ / \_\_ / \_\_ ).

**Ellen Dayanne Silva Cronemberger Paraguai**  
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete da Prefeita

Portaria n.º 0012/2019

de 03 de janeiro de 2019.

**EXONERA CHEFE SETOR DE  
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica c/c Lei Municipal nº 176/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora Tânia Maria Cronemberger, CPF 148.561.288-84, residente e domiciliado à Rua Avenida Abel Cronemberger, s/n.º, em Pajeú do Piauí (PI), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2019.

**Sebastiana Vieira de Carvalho**  
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao \_\_\_\_\_ dia do mês de **janeiro** do ano de **2019** ( \_\_ / \_\_ / \_\_ ).

**Ellen Dayanne Silva Cronemberger Paraguai**  
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO (A) PREFEITO (A)  
RUA: MARIA RIBEIRO ANTUNES, S/N, CENTRO PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 01.612.602/0001-62



À Excelentíssima Prefeita Sebastiana Vieira de Carvalho

**RENUNCIA AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 8214**

Excelentíssima Prefeita Sebastiana Vieira de Carvalho, eu **Rosineide Rodrigues Nogueira**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 1388047 SSP-PI, CPF: nº 517.463.363-15, PIS/PASEP nº 125.04479.24-9, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 359, centro, Itaueira do Piauí, hoje 31 de dezembro de 2018 comunico a Vossa Excelência a minha **RENÚNCIA** ao cargo de Assistente Social, matrícula 8214, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Pajeú do Piauí – PI, cargo esse que venho ocupando desde 07 de agosto 2017, o que faço por razões de cunho pessoal.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de Assistente Social.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Pajeú do Piauí – PI, 31 dezembro de 2018

*Rosineide Rodrigues Nogueira*

**ROSINEIDE RODRIGUES NOGUEIRA**

**Assistente Social**



**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E A EMPRESA IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.937/0001-70, situado na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras – PI, neste ato por seu representante legal.

**CONTRATADA:** IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.708/0001-84, com sede na Rua Napoleão Lima, 1392, Jockey, Teresina-PI, representante neste ato por Igor Martins Ferreira de Carvalho, sócio administrador.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, tem entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme o Inexigibilidade nº 001/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, passando a vigorar até 11 de janeiro de 2020, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas no que não conflitantes com o presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de OEIRAS, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e assinado, conforme o presente contrato levado em três vias, assinam as partes abaixo.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE  
OEIRAS  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

Oeiras (PI), 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS  
CONTRATANTE

IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA DE  
OEIRAS  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.937/0001-70, situado na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras – PI, neste ato por seu representante legal

**CONTRATADA:** A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.505.535/0001-94, com sede na Rua Honório Parente, 381 - Bairro Jockey Club, Teresina-PI, representante neste ato pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, tem entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, conforme o Inexigibilidade nº 002/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, passando a vigorar até 12 de janeiro de 2020, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas no que não conflitantes com o presente aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de OEIRAS, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e assinado, conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Oeiras (PI), 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS  
CONTRATANTE

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA DE  
OEIRAS  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

DATA DA ABERTURA: 25 de janeiro de 2018 às 08:30 horas.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Menor Preço

OBJETO: Registro de Preços para Futura Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para a Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuino Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30 horas.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Rua Jesuino Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 14 de janeiro de 2019.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.590/0001-76  
Rua José Martins nº 643 – Centro  
CEP: 64253-000

PORTARIA nº 001/2019

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Milton Brandão – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ, **Expedito Rodrigues de Sousa**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Milton Brandão e demais legislações municipais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Sr.ª, **Carla Patrícia Sousa Macedo**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.720.449 SSP/PI e inscrito sob o CPF nº 066.693.113-54, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do PSE Lotada na Secretaria de Saúde no Município de Milton Brandão.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) da era vulgar.

*Expedito Rodrigues de Sousa*

Expedito Rodrigues de Sousa

CPF: 096.575.678.58

-PREFEITO MUNICIPAL-